

**Alfa Itaipava - Fundo de Investimento
Multimercado - Crédito Privado -
Investidor Profissional
CNPJ nº 01.975.502/0001-09
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confrontamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

Valor justo dos ativos financeiros

O Fundo possuía 13,21% do seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros privados que, conforme nota explicativa nº 4, são avaliados ao valor justo sem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do valor justo desses ativos, cuja a avaliação é efetuada por metodologia interna de precificação que considera entre outros fatores, taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e risco de crédito. Cabe ao Administrador do Fundo avaliar periodicamente a adequação dos modelos de precificação para as estimativas de valor justo e quando identificado a deterioração significativa do risco de crédito do investimento do Fundo estimar a provisão para perda sobre o valor recuperável do investimento.

Devido a relevância dos valores envolvidos, o uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, das estimativas para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em títulos privados, não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento junto ao Administrador sobre os controles internos relevantes para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo; (ii) leitura do manual de precificação, elaborado pelo Administrador do Fundo, para entendimento do método de precificação dos ativos não cotados; (iii) testamos a valorização desses ativos financeiros em base amostral; e (iv) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo na mensuração do valor justo desses ativos financeiros privados não cotados são apropriados e foram devidamente divulgados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de março de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2019

Nome do Fundo:	Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional	CNPJ: 01.975.502/0001-09
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	-
Banco conta movimento			3	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		1.246.352	1.246.352	74,61
Letras do Tesouro Nacional	1.241.415	1.196.498	1.196.498	71,63
Notas do Tesouro Nacional - Série F	45.584	49.854	49.854	2,98
Títulos públicos		203.455	203.448	12,18
Letras Financeiras do Tesouro	19.450	203.455	203.448	12,18
Letras Financeiras		220.969	220.748	13,21
Banco Bradesco S.A.	1.000	220.969	220.748	13,21
Total do ativo			1.670.551	100,00
Valores a pagar			70	-
Auditoria e Custódia			31	-
Taxa de Gestão			21	-
Provisão para contingências			15	-
Taxa de Controladoria			3	-
Patrimônio líquido			1.670.481	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			1.670.551	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Nome do Fundo:	Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional	CNPJ:	01.975.502/0001-09
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 4.645.077,076 cotas a R\$ 357,750093 cada	1.661.777	
Representado por 5.335.752,080 cotas a R\$ 336,201278 cada		1.793.887
Cotas emitidas no exercício		
1.882.348,016 cotas	688.339	
1.669.681,529 cotas		577.625
Cotas resgatadas no exercício		
2.119.320,151 cotas	(666.904)	
2.360.356,533 cotas		(719.955)
Varição no resgate de cotas no exercício	(118.492)	(94.553)
Patrimônio líquido antes do resultado	1.564.720	1.557.004
Resultado do exercício		
Renda fixa e outros ativos financeiros	<u>106.463</u>	<u>105.413</u>
Apropriação de rendimentos	106.691	105.336
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(228)	77
Demais despesas	<u>(702)</u>	<u>(640)</u>
Auditoria e custódia	(305)	(273)
Publicações e correspondências	(7)	(6)
Serviços contratados pelo fundo	(322)	(293)
Taxa de fiscalização CVM	(68)	(68)
Total do resultado do exercício	<u>105.761</u>	<u>104.773</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 4.408.104,941 cotas a R\$ 378,956632 cada	<u>1.670.481</u>	
Representado por 4.645.077,076 cotas a R\$ 357,750093 cada		<u>1.661.777</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 30 de outubro de 1998, e foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores, quais sejam a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros e a Eletros Saúde - Associação de Assistência à Saúde, considerados investidores profissionais, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos, conforme previsto na composição da carteira, e está enquadrado na classe “Fundo de Investimento Multimercado”. A política de investimento e de aplicação do Fundo envolve vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes para as demais classificações de fundos. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista e posicionamento, limitado a uma vez do seu patrimônio líquido, sendo vedado o uso para alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Títulos de renda fixa

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	de Ajuste a Valor de Mercado	a Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	203.455	203.448	(7)	Após 1 ano
	<u>203.455</u>	<u>203.448</u>	<u>(7)</u>	
Letras Financeiras:				
Banco Bradesco S.A.	220.969	220.748	(221)	Após 1 ano
	<u>220.969</u>	<u>220.748</u>	<u>(221)</u>	
Total dos títulos para negociação:	<u>424.424</u>	<u>424.196</u>	<u>(228)</u>	

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Título de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Título privado

- **Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para as Letras Financeiras adotadas pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

5 Valorização/(desvalorização) a preço de mercado

A desvalorização de R\$ (228) (R\$ 77 em 2018) apurada na data do balanço é representada pelo diferencial entre o valor da curva e resultado de mercado, gerando não realizado no exercício registrado na conta "Valorização/Desvalorização a preço de mercado".

Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e é apresentado na conta "Apropriação de rendimentos".

6 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2019, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 1.670.481

Value at Risk - VaR: 10

VaR/PL: 0,00%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota do dia da solicitação de resgate e o crédito será efetivado no próprio dia ao da solicitação do resgate.

9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,0175% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos. A taxa do custodiante é equivalente a 0,0100% ao ano e paga mensalmente pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 322 (R\$ 293 em 2018) e está registrada na conta “Serviços contratados pelo fundo”.

O Fundo não cobrará taxas de performance, ingresso e saída.

10 Custódia

Os títulos públicos, inclusive aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Fundo registrou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

Letras Financeiras

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
02/2019	BANCO ALFA	Administrador	-	46.747	46.747	CDI - 105.00%	12

b) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Contraparte

Letras Financeiras

Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
02/2019	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	Administrador	-	46.747	46.747	CDI - 105.00%	12

c) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	276	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

12 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % anual
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	5,93	1.830.595	5,97
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	6,41	1.685.518	6,42

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/12/2018	357,750093						
31/01/2019	359,693760	1.746.177	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54
28/02/2019	361,468844	1.886.005	0,49	1,04	0,49	1,03	1,03
31/03/2019	363,161847	1.901.765	0,47	1,51	0,47	1,51	1,51
30/04/2019	365,044306	1.910.400	0,52	2,04	0,52	2,04	2,04
31/05/2019	367,018935	1.888.601	0,54	2,59	0,54	2,59	2,59
30/06/2019	368,730978	1.876.925	0,47	3,07	0,47	3,07	3,07
31/07/2019	370,817174	1.870.679	0,57	3,65	0,57	3,66	3,66
31/08/2019	372,682728	1.838.453	0,50	4,17	0,50	4,17	4,17
30/09/2019	374,417244	1.822.978	0,47	4,66	0,47	4,66	4,66
31/10/2019	376,173195	1.817.637	0,47	5,15	0,48	5,17	5,17
30/11/2019	377,536595	1.747.746	0,36	5,53	0,38	5,57	5,57
31/12/2019	378,956632	1.667.962	0,38	5,93	0,38	5,97	5,97

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Foi ajuizada ação visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF) e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), referentes a todos os fundos de investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A., após o ano 2002, bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos de infração.

O Fundo possui provisão para esta demanda judicial no montante de R\$ 15 (R\$ 15 em 2018), registrado na conta “Provisão para contingências”.

18 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de novembro de 2019, deliberou as alterações do regulamento do Fundo nos capítulos “Da Administração” e “Das Cotas”.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2019, deliberou as alterações do regulamento do Fundo nos capítulos “Do Fundo” e “Da Composição da Carteira”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de abril de 2019, deliberou a alteração do regulamento nos capítulos “Das Cotas”, “Da Política de Exercício de Direito de Voto” e “Dos Prestadores de Serviços”.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, deliberou: aprovação de contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Além disso, também foi aprovada alteração do artigo 4º, do capítulo II – “Da Administração”, no artigo 17, II, bem como artigo 18, do capítulo VII – “Das Cotas”.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Adilson Augusto Martins Junior
Diretor